



NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Uso de máscaras na pandemia de COVID-19)

Diante do número crescente de casos confirmados da infecção pelo novo coronavírus, a COVID-19, muito se tem discutido a respeito do uso de máscaras por toda a população, como forma de proteção.

Segundo a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31/03/2020, publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e elaborada por uma equipe técnica e de especialistas, que incluiu a participação da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), **devem usar máscara cirúrgica os pacientes com sintomas respiratórios (tosse, espirros, dificuldade para respirar), os profissionais de saúde e os profissionais de apoio que prestarem assistência ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19.**

A Sociedade Brasileira de Infectologia recomenda, sempre que possível, o uso da máscara cirúrgica durante a permanência do profissional no serviço de saúde ou hospital. Ademais, é desejável que as máscaras sejam trocadas por ocorrência de sujidade ou excesso de umidade. Principalmente em instituições de referência para atendimento de pacientes com COVID-19, preocupa-nos a possibilidade de transmissão da infecção entre profissionais de saúde (transmissão intra-hospitalar), como já descrito em outros países.

Com a escassez dos equipamentos de proteção individual (EPI) em face da pandemia, avalia-se o uso das máscaras de pano. Porém, em serviços de saúde, elas não devem ser usadas sob qualquer circunstância, de acordo com o mesmo documento citado anteriormente.

Para a população que necessita sair de suas residências, a máscara de pano pode ser recomendada como uma forma de barreira mecânica. Conquanto, há de ser destacada a importância da manutenção das outras medidas preventivas já recomendadas, como **distanciamento social, evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar as mãos com água e sabonete ou álcool gel 70%**. A máscara de pano pode diminuir a disseminação do vírus por pessoas assintomáticas ou pré-sintomáticas que podem estar transmitindo o vírus sem saberem, porém não protege o indivíduo que a está utilizando, já que não possui capacidade de filtragem. O uso da máscara de tecido deve ser individual, não devendo ser compartilhado.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

❖ **Participaram da elaboração deste documento: Dr. Leonardo Weissmann, Dr. Clóvis Arns da Cunha, Dr. Alberto Chebabo, Dra. Lessandra Michelin, Dr. Antonio Carlos de Albuquerque Bandeira, Dra. Priscila Rosalba Domingos de Oliveira, Dr. Marcos Antonio Cyrillo, Dra. Christiane Reis Kobal, Dr. Estevão Urbano Silva, Dr. Sérgio Cimerman.**